



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 333/2026-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. ZEIMAR TEIXEIRA DE ARRUDA MACIEL – MAT.: 903-1**,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 99, § 1º, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder **02 (dois) anos** de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, à servidora pública municipal, **Sra. ZEIMAR TEIXEIRA DE ARRUDA MACIEL – MAT.: 903-1**, portadora do R. G. nº 000111010999-4 SESP/MA e do CPF nº 655.417.823-68, exercente do Cargo de **PROFESSORA MAG 2 CLASSE III (20H)**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 613/2026**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à **servidora ora licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 25 de agosto de 2026.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL